



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N° 108/2017

DATA: 1° DE JUNHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

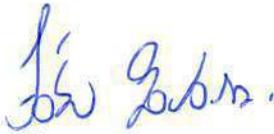
- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011, e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, à servidora **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ**, referente ao período aquisitivo de 09/06/2015 a 08/06/2016, entre os dias 05/06/2017 e 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICADO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NO MURAL DA UG.

01/06/2017


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

3.3.90.41.00.00 - Diversas Contribuições
R\$ 9.600,00

TOTAL R\$ 19.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, primeiro de junho de 2017.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2017

DATA: 1º DE JUNHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, à servidora ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ, referente ao período aquisitivo de 09/06/2015 a 08/06/2016, entre os dias 05/06/2017 e 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 109/2017

DATA: 1º DE JUNHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,
Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao servidor ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 27/01/2016 a 26/01/2017, entre os dias 12/06/2017 e 1º/07/2017.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 110/2017

DATA: 1º DE JUNHO DE 2017

NOMEIA A CANDIDATA MAIRA PACHECO DOS SANTOS PARA CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no inciso XXVII do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2016, publicada no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, em sua edição nº 1056, de 16 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de atender o interesse público; e
Considerando a Convocação nº 001/2017, publicada no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, em sua edição nº 1106 de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a candidata MAIRA PACHECO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 83295651 - SSP/PR, CPF nº 042.199.399-54, residente e domiciliada à Rua Santa Elvira, quadra 02, casa 03, Santa Maria II, na cidade de Sorriso, aprovada no Concurso Público nº 001/2016 da Câmara Municipal de Sorriso, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, suas alterações e demais normativas aplicadas ao caso, com referência salarial CE-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

ATOS

ATO NORMATIVO Nº 240 DE 01 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MICHELE MOCHI DOS ANJOS, para exercer o cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, do qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da Secretaria para o qual foi nomeado.

Art. 2º - A presente nomeada cumprirá as ações designadas no Art. 21 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

ATO NORMATIVO Nº 239 DE 01 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE